# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 5
***Atos Legislativos*** ..... 5
Pauta das Sessões ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guareí**
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

**Câmara Municipal de Guareí**
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ REALIZADA NO PRIMEIRO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025/2028.**

Primeiro ano do primeiro biênio da legislatura 2025/2028- ao dia quatorze do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (14.08.2025) às 19 horas na sala e edifícios próprios. Reuniu se a Câmara Municipal de Guareí em sessão extraordinária sob a presidência do vereador Percione Batista Vieira Soares, secretariado pelo vereador Álvaro Camilo Cardoso, primeiro secretário, e com a presença dos seguintes vereadores que assinaram o livro próprio: Auad Elias Raia Neto, Felipe Sarobo Soares, Michel Júnior Rodrigues, Paulo Renato Martins Vieira, Roberto Momberg Vieira e Rosana Maria de Oliveira. O senhor presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo colendo plenário. **EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do projeto de lei de n° **40/2025** de autoria do executivo municipal que ***"Dispõe sobre a possibilidade de o Município de Guareí celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Editora e Distribuidora Educacional S/A; Anhanguera Educacional Participações S/A; Orme Serviços Educacionais Ltda; e Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S/A, denominadas em conjunto como "IES", para a realização de estágios curriculares obrigatórios de estudantes do Curso de Graduação da Instituição de Ensino Superior e dá outras providências."***. Como o senhor prefeito solicitou em seu ofício para que o referido projeto de lei fosse discutido e votado em regime de urgência, imediatamente o senhor presidente colocou a solicitação de urgência em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a palavra, dizendo *"Excelentíssimo senhor presidente, nobres colegas vereadores, considerando o parecer da nossa assessoria, por meio da procuradora Dra. Talita, e não havendo óbice para a urgência, entendo, na minha visão, que se trata de um assunto de grande importância para os estudantes matriculados nessas entidades, que poderão realizar seu estágio aqui em nosso município no curso de enfermagem. Assim, não vejo impedimento algum para que seja mantida a urgência e, nesse caso, entendo que não se faz necessária a sua quebra."*. O vereador Álvaro Camilo Cardoso tomou a fala, expondo *"Presidente, quero parabenizar o senhor prefeito municipal pelo projeto, que é de grande importância para o desenvolvimento social do nosso município de Guareí. É por meio de iniciativas como essa que conseguimos superar dificuldades e criar condições para o progresso das pessoas, por meio de parcerias tão relevantes. Trata-se de um projeto de excelente qualidade, que visa proporcionar aos alunos a oportunidade de realizar seus estágios e concluir o curso, saindo com uma profissão muito importante. Além de oferecer uma melhor condição de vida para esses estudantes, o projeto também contribui para o desenvolvimento do nosso município. Serão mais pessoas que permanecerão aqui em Guareí, ajudando a melhorar a qualidade dos serviços prestados à nossa população. Embora o tema esteja mais voltado à área universitária, aproveito o ensejo para sugerir ao Executivo que busque parcerias com universidades no sentido de criar acordos que beneficiem funcionários e filhos de funcionários. Seria muito importante que houvesse esse compromisso, visando oferecer descontos nos cursos para a população. Acredito firmemente que só conseguiremos superar as dificuldades por meio de uma participação sólida na*


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

*educação, com investimentos consistentes na área educacional.”*. O vereador Felipe Sarobo Soares tomou a fala, dizendo *“Senhor presidente, nobres colegas, quero deixar aqui meu boa noite a todos e também ao público que nos acompanha. Minhas palavras serão breves, mas o tema em questão é muito importante e significativo. Certa vez, no Palácio, ouvi o nosso secretário de Estado dizer que a educação tem três pilares: educação, educação e educação. Nunca me esqueci dessa frase, pois acredito que ela expressa perfeitamente a importância do tema. Trago comigo também a ideologia, o pensamento e as palavras do meu tio, que sempre dizia que a primeira coisa que deve existir perante a sociedade é a educação. Hoje estamos aprovando um projeto que auxilia e possibilita às pessoas concluírem seu curso superior, e isso é algo muito valioso. É um projeto que dá gosto de votar. Deixo aqui meu agradecimento, que Deus abençoe a todos, e reafirmo que é dessa forma que devemos seguir.”*. O vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a fala, expondo *“Também gostaria de deixar registrada a minha fala. Considero este um excelente projeto, especialmente pela iniciativa de formar parcerias com universidades e faculdades para que os estágios possam ser realizados aqui no município. No caso de hoje, como bem sabe a vereadora Tania, que é da área da saúde, temos várias unidades disponíveis, o que possibilita a realização dos estágios sem a necessidade de deslocamento para Itapetininga. Muitas turmas, como no caso da Anhanguera, são da área da saúde, e os alunos precisavam fazer estágio no hospital regional ou em São Miguel. Agora, com essa opção de realizar aqui, abre-se um novo leque de possibilidades. Essa medida também pode beneficiar outras profissões, como psicologia e fisioterapia, já que contamos atualmente com sete equipes e há campo suficiente para receber esses estagiários. É uma troca de conhecimento onde todos ganham: o aluno, que obtém não apenas a teoria, mas também a prática; e a cidade, que passa a contar com esses profissionais atuando localmente. A oportunidade de fazer o estágio na própria cidade evita viagens desnecessárias, especialmente para quem já precisa se deslocar para estudar. Por isso, considero um grande acerto. Como disse o vereador Felipe, é um projeto que votamos com satisfação, pois facilita a vida dos estudantes e fortalece nosso município. Fica também a sugestão de estender essa iniciativa a mais universidades, inclusive às de Itapetininga, pois é uma proposta de grande valor.”*. Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovada** a solicitação de urgência na tramitação do projeto de lei de nº 40/2025, pelo que o senhor presidente solicitou dos nobres vereadores, nos termos do artigo 67, caput, do regimento interno para que fosse dispensada a manifestação pelas comissões, a qual foi **aprovada** por unanimidade pelo colendo plenário. Em seguida, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do projeto de resolução de nº **04/2025** de autoria da comissão especial da câmara municipal de Guareí/SP que ***“Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guareí, instituído pela Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 1990.”***. Imediatamente, informou que o referido projeto de resolução deverá ser encaminhado com vistas para as Comissões Permanentes Competentes, para que se manifestem na forma regimental. Após, o senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a Leitura da proposta de emenda à lei orgânica de nº **01/2025** de autoria da comissão especial da câmara municipal de Guareí/SP que ***“Dispõe sobre a alteração dos artigos 28 e 29 da Lei Orgânica do Município de Guareí.”***. Imediatamente, informou que o referido projeto


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

de resolução deverá ser encaminhado com vistas para as Comissões Permanentes Competentes, para que se manifestem na forma regimental. Como nada mais havia a ser debatido passou se para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei de n° **40/2025** de autoria do Executivo Municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão extraordinária, o senhor presidente agradeceu a proteção de Deus e declarou-a encerrada. Para constar, foi lavrado a presente ata que, aprovada após cumpridos os termos regimentais, vai assinada por mim, primeiro secretário e pelo senhor presidente.

**Percione Batista Vieira Soares**
**Presidente**

**Álvaro Camilo Cardoso**
**Primeiro Secretário**


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

## PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DO 1º BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025/2028

| DATA DA SESSÃO: | HORÁRIO DA SESSÃO: | LOCAL DA SESSÃO: |
|---|---|---|
| 19/08/2025 | 19h | Plenário José Paulo Luciano da Silva |

## EXPEDIENTE

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|---|---|---|---|
| **Projeto de Lei Complementar nº 10 de 01 de agosto de 2025** | *Executivo Municipal* | Altera a referência do Chefe de Trânsito de F-V para F-VIII da LC 62/2025, Anexo III; a referência de Almoxarife, de IV para IX; e cria função de confiança de Diretor do CRAS. Referência IX, do Anexo III da Lei Complementar nº 60, de 18 de outubro de 2024, modificada pela Lei Complementar nº 62, de 03 de abril de 2025. | Leitura |
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF e da Comissão de educação, saúde e assistência - CPESA, sobre o projeto de lei nº 28 de 12 de julho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, e da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 28 de 12 de julho de 2025** | *CPLJRF e CPESA* | Apresentação de Emenda Aditiva | Leitura |
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° 29 de 12 de junho** | *CPLJRF* | Autoriza o Executivo Municipal, a efetuar o parcelamento de débitos, referentes à impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros Tributos inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências. | Leitura |


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

| | | | |
|---|---|---|---|
| **de 2025, de autoria do Executivo Municipal** | | | |
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° 31 de 13 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal** | *CPLJRF* | Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), no município de Guareí e dá outras providências. | Leitura |
| **Parecer da Comissão de finanças e orçamento - CPFO, sobre o projeto de resolução nº 03 de 31 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí/SP, e da Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 03 de 31 de julho de 2025** | *CPFO* | Dispõe sobre à fixação da Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Guareí, para o Exercício de 2.026. | Leitura |
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre a proposta de emenda à lei orgânica nº 01 de 08 de agosto de 2025, de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP** | *CPLJRF* | Dispõe sobre a alteração dos artigos 28 e 29 da Lei Orgânica do Município de Guareí. | Leitura |
| **Requerimento nº 100 de 14 de agosto de 2025** | *Vereador Felipe Sarobo Soares* | Requer que sejam adotadas as providências necessárias para a execução dos serviços de manutenção e recuperação das travessias das ruas localizadas no Conjunto Habitacional (COHAB), as quais dão continuidade à Rua Principal Ver. João Brunilio Vieira, bem como das travessias situadas na COHAB Nova, especialmente na Rua Luiz Carlos Restituti. | Leitura, discussão e votação |


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Indicação nº 47 de 01 de agosto de 2025** | *Vereador Felipe Sarobo Soares* | Indica que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para sanar os problemas de infraestrutura na pavimentação da Rua João Higino de Meira. | Leitura |

**ORDEM DO DIA**

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|---|---|---|---|
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF e da Comissão de educação, saúde e assistência - CPESA, sobre o projeto de lei nº 28 de 12 de julho de 2025, de autoria do Executivo Municipal** | *CPLJRF e CPESA* | Apresentação de Emenda Aditiva | Primeira discussão e votação |
| **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 28 de 12 de julho de 2025** | *CPLJRF e CPESA* | Apresentação de Emenda Aditiva | Primeira discussão e votação |
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° 29 de 12 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal** | *CPLJRF* | Autoriza o Executivo Municipal, a efetuar o parcelamento de débitos, referentes à impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros Tributos inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências. | Primeira discussão e votação |
| **Projeto de Lei de n° 29 de 12 de junho de 2025** | *Executivo Municipal* | Autoriza o Executivo Municipal, a efetuar o parcelamento de débitos, referentes à impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros Tributos inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências. | Primeira discussão e votação |
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° 31 de 13 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal** | *CPLJRF* | Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), no município de Guareí e dá outras providências. | Primeira discussão e votação |


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Projeto de Lei de n° 31 de 13 de junho de 2025** | *Executivo Municipal* | Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), no município de Guareí e dá outras providências. | Primeira discussão e votação |
| **Parecer da Comissão de finanças e orçamento - CPFO, sobre o projeto de resolução nº 03 de 31 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí/SP** | *CPFO* | Dispõe sobre à fixação da Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Guareí, para o Exercício de 2.026. | Primeira discussão e votação |
| **Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 03 de 31 de julho de 2025** | *CPFO* | Dispõe sobre à fixação da Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Guareí, para o Exercício de 2.026. | Primeira discussão e votação |
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre a proposta de emenda à lei orgânica nº 01 de 08 de agosto de 2025, de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP** | *CPLJRF* | Dispõe sobre a alteração dos artigos 28 e 29 da Lei Orgânica do Município de Guareí. | Primeira discussão e votação |
| **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 08 de agosto de 2025** | *Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP* | Dispõe sobre a alteração dos artigos 28 e 29 da Lei Orgânica do Município de Guareí. | Primeira discussão e votação |
| **EXPLICAÇÃO PESSOAL** nos termos dos artigos nº 167 e nº 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal. | | | |

**PUBLIQUE-SE**
**REGISTRE-SE**

**Percione Batista Vieira Soares**
**Presidente da Câmara Municipal de Guareí/SP**


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

*Pauta finalizada em 15/08/2025 16:53:07*


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

## PAUTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO DO 1º BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025/2028

| DATA DA SESSÃO: | HORÁRIO DA SESSÃO: | LOCAL DA SESSÃO: |
|---|---|---|
| 19/08/2025 | Após 11º Sessão Ordinária | Plenário José Paulo Luciano da Silva |

### EXPEDIENTE

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|---|---|---|---|
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de resolução nº 04 de 08 de agosto de 2025, de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP** | *CPLJRF* | Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guareí, instituído pela Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 1.990. | Leitura |

### ORDEM DO DIA

| TÍTULO | AUTORIA | RESUMO | DESTINO |
|---|---|---|---|
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de resolução nº 04 de 08 de agosto de 2025, de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP** | *CPLJRF* | Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guareí, instituído pela Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 1.990. | Única discussão e votação |
| **Projeto de Resolução nº 04 de 08 de agosto de 2025** | *Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP* | Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guareí, instituído pela Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 1.990. | Única discussão e votação |


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF e da Comissão de educação, saúde e assistência - CPESA, sobre o projeto de lei nº 28 de 12 de julho de 2025, de autoria do Executivo Municipal** | *CPLJRF e CPESA* | Apresentação de Emenda Aditiva | Segunda discussão e votação |
| **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 28 de 12 de julho de 2025** | *CPLJRF e CPESA* | Apresentação de Emenda Aditiva | Segunda discussão e votação |
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° 29 de 12 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal** | *CPLJRF* | Autoriza o Executivo Municipal, a efetuar o parcelamento de débitos, referentes à impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros Tributos inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências. | Segunda discussão e votação |
| **Projeto de Lei de n° 29 de 12 de junho de 2025** | *Executivo Municipal* | Autoriza o Executivo Municipal, a efetuar o parcelamento de débitos, referentes à impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros Tributos inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências. | Segunda discussão e votação |
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre o projeto de lei de n° 31 de 13 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal** | *CPLJRF* | Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), no município de Guareí e dá outras providências. | Segunda discussão e votação |
| **Projeto de Lei de n° 31 de 13 de junho de 2025** | *Executivo Municipal* | Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), no município de Guareí e dá outras providências. | Segunda discussão e votação |
| **Parecer da Comissão de finanças e orçamento - CPFO, sobre o projeto de resolução nº 03 de 31 de julho de 2025, de autoria da Mesa Diretora da** | *CPFO* | Dispõe sobre à fixação da Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Guareí, para o Exercício de 2.026. | Segunda discussão e votação |


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Câmara Municipal de Guareí/SP** | | | |
| **Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 03 de 31 de julho de 2025** | *CPFO* | Dispõe sobre à fixação da Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Guareí, para o Exercício de 2.026. | Segunda discussão e votação |
| **Parecer da Comissão de legislação, justiça e redação final - CPLJRF, sobre a proposta de emenda à lei orgânica nº 01 de 08 de agosto de 2025, de autoria da Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP** | *CPLJRF* | Dispõe sobre a alteração dos artigos 28 e 29 da Lei Orgânica do Município de Guareí. | Segunda discussão e votação |
| **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 08 de agosto de 2025** | *Comissão Especial da Câmara Municipal de Guareí/SP* | Dispõe sobre a alteração dos artigos 28 e 29 da Lei Orgânica do Município de Guareí. | Segunda discussão e votação |
| **EXPLICAÇÃO PESSOAL** nos termos dos artigos nº 167 e nº 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal. | | | |

**PUBLIQUE-SE**
**REGISTRE-SE**

**Percione Batista Vieira Soares**
**Presidente da Câmara Municipal de Guareí/SP**

*Pauta finalizada em 15/08/2025 16:51:26*


Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei